



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Rua: Gabriel Vandoni de Barros, s/n – Fone (67) 3231-6770
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Resolução nº. 741/2.016.
Processo nº. 104/2.016.
Aprovado: 25.10.2.016.

Altera a Redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, APROVOU E EU JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA **PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo - 1º - Dá nova redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 106 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se na Segunda-Feira e Terça-Feira, com início às 18:00horas e com o termino às 20:00horas".

Artigo – 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em, 25 de outubro de 2016.

JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA
Presidente